Disponibilizado no D.E.: 12/04/2022
Prazo do edital: 18/04/2022
Prazo de citação/intimação: 03/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email: saobento.vara2@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0305173-16.2017.8.24.0058/SC

AUTOR: CARLOS HENRIQUE HOFMANN

RÉU: LION ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME

EDITAL Nº 310026313244

JUIZ(ÍZA) DE DIREITO/SUBSTITUTO(A): Liliane Midori Yshiba Michels

CHEFE DE CARTÓRIO: Marizete Fátima Sabadin

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Intimando(a)(s): Todos os credores, o devedor ou seus sócios, o Ministério Público e terceiros interessados (art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005).

OBJETIVO: Pelo presente edital, publicado na forma do art. 7º, § 2º, c/c artigo 8º[1], ambos da Lei 11.101/2005, ficam intimados os credores e demais interessados, por este Juízo de Direito, diante da tramitação da Falência da empresa LION ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 09206687000190, processada nos autos em epígrafe, para atender ao objetivo do dispositivo supramencionado. Nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, **no prazo de 10 (quinze) dias corridos, contados da publicação do presente edital**, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar, **impugnação, que deve ser autuada em separado,** contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Ainda, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito na Rua Rosina Diener Zipperer nº 184, bairro Schramm, em São Bento do Sul-SC, telefone (47) 3633-5330.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL - evento 291 CONFORME DETERMINADO PELO(A) MM. JUIZ(ÍZA) (evento 288).

Lista de Credores: CLASSE I (TRABALHISTAS) CLEBER DALCIONE DOS SANTOS BRAZ R$ 65.375,22; LISANDRO SANTOS BRAZ R$ 65.375,22; PAULO CESAR HESPANHOL R$ 19.853,34; ADILSON ALVES DE JESUS R$ 104.587,68; RICARDO PEIJEL R$ 18.516,93. TOTAL DE R$ 273.708,39. CLASSE II (QUIROGRAFÁRIOS) REALFIX INDÚSTRIA E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA. R$ 60.000,00; DIOXYL REVESTIMENTOS QUÍMICOS LTDA. R$ 3.000,00; HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO R$ 12.000,00; USIKRAFT NOVA ERA INDÚSTRIA R$ 13.000,00; VANDIESEL LTDA EPP R$ 7.000,00; VALOREM SERVIÇOS DE COBRANÇA R$ 12.000,00; BEVERLY INDÚSTRIA E COM DE ACESSÓRIOS PLÁSTICO R$ 12.000,00; DALLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS R$ 3.000,00; ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA. R$ 3.000,00; ARATRENDS TECNOLOGIA R$ 3.000,00; JARAGUÁ TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS R$ 3.000,00; VIDRAÇARIA CRISTAL R$ 3.000,00; AUTOMATIC IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS R$ 300,00; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. R$ 6.000,00; FIBRAPLAC PAINÉIS DE MADEIRA S.A. R$ 3.000,00; GUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES R$ 3.000,00; MERCANTIL RAOLI COM REPRESENTAÇÕES LTDA. R$ 400,00; CORSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA. R$ 5.000,00; ELETRO OHM LTDA. ME R$ 400,00; REPINHO REFLORESTADORA DE MADEIRAS E COMPENSADOS R$ 25.000,00; BANCO BRADESCO S/A R$ 100.000,00; BANCO DO BRASIL S/A R$ 697.500,92; BANCO SANTANDER S/A R$ 100.000,00; BANCO BANRISUL S/A R$ 70.000,00; BANCO ITAÚ S/A R$ 25.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R$ 7.000,00. TOTAL DE R$ 1.176.600,92. CLASSE III (TRIBUTÁRIOS). INSS R$ 98.763,82

DECISÃO: "[...] 2. Intime-se o Administrador Judicial para que promova as diligências necessárias para a expedição do edital, contendo a relação de credores com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/20051, no prazo de 15 (quinze) dias, e, na sequência, expeça-se o edital. [...]".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez no Diário da Justiça, na forma da lei.

Disponibilizado no D.E.: 12/04/2022
Prazo do edital: 18/04/2022
Prazo de citação/intimação: 03/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Documento eletrônico assinado por **MARIZETE FÁTIMA SABADIN, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310026313244v5** e do código CRC **65b69f44**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZETE FÁTIMA SABADIN
Data e Hora: 11/04/2022, às 11:05:06

---

1. "Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º , § 2º , desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei."

0305173-16.2017.8.24.0058 **310026313244 .V5**